LEI Nº 1048 DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO.

PLÍNIO SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Barão, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município, sob as seguintes classificações:

SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MDE)
550 - MANUT. DA SECR. EDUCAÇÃO
3.3.90.09.01.01.00 – Salário Família Ativos..... R$ 200,00

SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEF)
548 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF
3.3.90.09.01.01.00 – Salário Família Ativos..... R$ 200,00
549 – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF
3.3.90.92.01.00.00 – Despesas de Exercício anterior..... R$ 4.000,00

SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL (FEDERAL)
551 – TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.05.01.00 - Serviços de Terceiros Transporte..... R$ 6.000,00
552 – TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.05.01.00 – Serviços de Terceiros Transporte..... R$ 15.000,00

SECR. MUNICIPAL DA SAÚDE
SECR. MUNICIPAL DA SAÚDE
730 - MANUT. DA SECRET. DA SAÚDE
3.3.90.09.01.01.00 – Salário Família Ativos (saúde)..... R$ 200,00
731 – MANUT. DA SECRETARIA DA SAÚDE
3.3.90.32.01.00.00 – Material Distrb. Gratuita (Estadual)..... R$ 4.000,00

TOTAL..... R$ 29.600,00

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior maior arrecadação de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e a redução da seguinte rubrica orçamentária:

SECR. MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1107 – MANUT. DA SECR. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.51.13.00.00 – Obras – Unidades Sanitárias..... R$ 4.600,00

TOTAL.....R$ 29.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 17 de agosto de 2004.

Plínio Schneider
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 17.08.2004.

Secr. Da Administração

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 17/08/04 a 27/08/04